Salvador, em 22 de abril de 2021.

Of. nº 095/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.785/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, reconhecer a prática da atividade e do exercício físico, ministrados por profissionais de Educação Física, como essencial para a população, garantindo que estabelecimentos destinados a essa finalidade, a exemplo de academias e centros de esporte e lazer, tenham funcionamento assegurado durante a pandemia da COVID-19”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 7 último, cabendo sua iniciativa ao vereador Téo Senna.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Soares Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA